CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº	Apresentado em	Horário
253 17	15 / 08 / 2017	

Funcionário(a) Responsável	Seção Expediente

Rejeitado em	Indeferido em	Aprovado em	Deferido em	Atendido - Ofício Nº
/ /	/ /	15 / 08 / 2017	/ /	XXXXXX.

APROVADO EM: 15 / 08 / 2017

POR: UNANIMIDADE

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2623/2017, de Autoria do edil **DIONIZIO APARECIDO VIARO,** o qual Dispõe sobre a proibição da fabricação e a comercialização da mistura de cola e vidro, popularmente conhecida como Cerol e dá outras providências. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de Agosto do ano de 2017.

Dionizio Aparecido Viaro "Diocar",
Vereador – Autor